

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N° 21218.000699/2020-94

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N° 03/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N° 24335633/2022

**TERMO ADITIVO N° 01/2023 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AMAZON CLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS E POR DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVENTUAIS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NA SEDE DA SUREG/AM, DA UA/MANAUS, E ANEXOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO REFERÊNCIA.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral, realizada no 20 de março de 2023, publicada no DOU de 23 de março de 2023, Edição 57, Seção 1, com sede no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada pela Superintendente Regional, Sra. **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA**, nomeada por meio da Portaria nº 217, de 28/07/2020 e por seu Gerente de Finanças e Administração Substituto, Sr. **FABRICIO BEZERRA ROZENHO**, nomeado por meio da Portaria nº 261, de 18/08/2020, da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CONAB NA AMAZONAS**, sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, nº 2196, Distrito Industrial, C.N.P.J. 26.461.699/0377-77, Inscrição Estadual nº 04.140.495-5, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CLIMA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.670.147/0001-30, Inscrição Estadual nº 05.423.835-8, com sede no endereço Rua Professora Raimunda Brasil, nº 52, Bairro São Jorge, CEP: 69.033-620, Manaus/AM, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. **VANUSIA CANDIDO DE SOUSA**, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 21218.000699/2020-94 e no Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022 (SEI23266306), resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelo Termo de Referência (SEI-22905895) e seus anexos e pela proposta da contratada (SEI-24062420), no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12

(doze) meses, o qual passará a vigor no período de 06/10/2023 a 06/10/2024, permanecendo inalteradas a natureza dos serviços constante do Contrato principal.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão a cargo da CONAB, sendo: PTRES - 225313; PI - ADMIN UN; FONTE - 1050000052; ND - 33903917, autorizados na Lei Orçamentária Anual - LOA, **Nota de Empenho nº 2023NE208**, do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, e no próximo exercício à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado eletronicamente pelas partes.

Manaus, AM, 20 de Setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO BEZERRA ROZENO, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 20/09/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, Superintendente Regional - Conab**, em 20/09/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANUSIA CANDIDO DE SOUSA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31074539** e o código CRC **398CE8ED**.

Referência: Processo nº.: 21218.000699/2020-94

SEI: nº.: 31074539